



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 69/XIV/2.ª SL

Aos 24 dias do mês de março de 2021, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na Sala 4 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

I Parte – 10h

Audição com o **Tribunal de Contas**, no seguimento de requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD sobre o relatório intercalar de acompanhamento da medida “lay-off simplificado” e medidas associadas a este apoio (videoconferência):

- Juiz Conselheiro Presidente, Mestre José Fernandes Farinha Tavares;
- Juíza Conselheira Relatora, Dr.ª Ana Margarida Leal Furtado.

II Parte – 11h

1. Apreciação e votação das atas das reuniões n.º 66 e 67, respetivamente de 10 e 17 de março de 2021;
2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;
3. Análise e decisão sobre o escrutínio das seguintes iniciativas europeias, sinalizadas pela Comissão de Assuntos Europeus:

- **COM(2021)93** - «Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que reforça a aplicação do princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual ou de valor igual entre homens e mulheres mediante a transparência salarial e mecanismos de fiscalização do cumprimento» (a enviar à CAE até 9 de abril de 2021, escrutínio conjunto com a 1.ª Comissão);

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS;

- **COM(2021)102** - «COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais» (a enviar à CAE até 19 de abril de 2021, escrutínio conjunto com a 6.ª e a 8.ª Comissões);

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PSD.

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 69/XIV/2.^a SL

4. Apreciação e votação do parecer conjunto sobre o **Projeto de Lei n.º 48/XIV/1.^a (BE)** - «Revoga as alterações ao Código do Trabalho introduzidas no período da Troika relativas ao despedimento por extinção do posto de trabalho e elimina a figura do despedimento por inadaptação, procedendo à 16.^a alteração à Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro», o **Projeto de Lei n.º 50/XIV/1.^a (BE)** - «Revoga as alterações ao Código do Trabalho introduzidas no período da Troika que vieram facilitar os despedimentos e reduzir as compensações devidas aos trabalhadores, procedendo à décima sexta alteração à Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro», o **Projeto de Lei n.º 68/XIV/1.^a (PCP)** - «Repõe montantes e regras de cálculo nas compensações por cessação do contrato de trabalho e despedimento», o **Projeto de Lei n.º 692/XIV/2.^a (PAN)** - «Revoga a presunção de aceitação de despedimento coletivo em virtude da aceitação da compensação paga pelo empregador, procedendo à décima sexta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro», o **Projeto de Lei n.º 704/XIV/2.^a (BE)** - «Revoga a presunção legal de aceitação do despedimento por causas objetivas quando o empregador disponibiliza a compensação ao trabalhador» e o **Projeto de Lei n.º 714/XIV/2.^a (PEV)** - «Altera os montantes e os critérios de cálculo nas compensações em caso de cessação do contrato de trabalho e despedimento (16.^a alteração ao Código de Trabalho aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de fevereiro)»;
Deputado autor do parecer: Fernando José (PS);
5. Discussão do **Projeto de Resolução n.º 844/XIV/2.^a (PSD)** - «Recomenda ao Governo que apresente, com carácter de urgência, o estudo relativo à definição das condições de acesso à reforma antecipada para as pessoas com deficiência»;
6. Apreciação e votação do **requerimento do Grupo Parlamentar do BE** para organização, com a maior brevidade possível, de uma audição pública dedicada ao estudo sobre o regime de antecipação da idade da reforma das pessoas com deficiência;
7. Deliberação sobre a admissão e designação de relator para as seguintes petições:
 - **Petição n.º 202/XIV/2.^a**, da iniciativa de Carlos Alberto Dias Pereira Fernandes Soares e outros (43 assinaturas) - «Envio por correio registado das notificações emitidas pelo SNS para verificação de incapacidades da Segurança Social ou Junta Médica»;
Deputado relator (se necessário): Grupo Parlamentar do PSD;
 - **Petição n.º 207/XIV/2.^a**, da iniciativa de Sara Isabel Almeida Pereira e outros (4064 assinaturas) - «Prorrogação e alargamento dos apoios sociais no desemprego»;

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 69/XIV/2.^a SL

Deputado relator: Grupo Parlamentar do BE;

- **Petição n.º 208/XIV/2.^a**, da iniciativa da Paulo Alexandre Guedes da Silva Hayes e outros (1402 assinaturas) - «Regulamentação das atividades da ioga em Portugal»;

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS;

- **Petição n.º 211/XIV/2.^a**, da iniciativa da Associação Salvador e outros (2091 assinaturas) - «Criação do Dia Nacional das Acessibilidades»;

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS;

- **Petição n.º 213/XIV/2.^a**, da iniciativa de Hugo Miguel Tavares Pereira e outros (116 assinaturas) - «Alteração da idade da reforma para os 55 anos de idade, para deficientes com incapacidade permanente superior a 60%»;

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PSD;

8. Deliberação sobre a emissão de parecer e designação de relator para a **Petição n.º 203/XIV/2.^a**, da iniciativa de Vânia Andreia Esteves de Oliveira e outros (6395 assinaturas) - «Pela possibilidade de reabertura de estabelecimentos de cabeleireiro e estética por marcações, realização de serviços por domiciliações ou extensão do layoff a quem tenha dívidas», já admitida na 6.^a Comissão;

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS;

9. Apreciação e votação do relatório final da **Petição n.º 198/XIV/2.^a**, da iniciativa de Bruno Miguel Neves Simões e outros (186 assinaturas) – «Pela alteração do regime de teletrabalho e respetivos apoios sociais»;

Deputada relatora: Lina Lopes (PSD);

10. Outros assuntos

I Parte – 10h

Audição com o Tribunal de Contas, no seguimento de requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD sobre o relatório intercalar de acompanhamento da medida “lay-off simplificado” e medidas associadas a este apoio (videoconferência):



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 69/XIV/2.ª SL

- Juiz Conselheiro Presidente, Mestre José Fernandes Farinha Tavares;
- Juíza Conselheira Relatora, Dr.ª Ana Margarida Leal Furtado.

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Pedro Roque (PSD), cumprimentou e deu as boas-vindas ao Senhor Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, José Fernandes Farinha Tavares, e à Senhora Juíza Conselheira Relatora, Ana Margarida Leal Furtado, enquadrando a sua presença na Comissão, por videoconferência, no âmbito de [requerimento](#) apresentado pelo GP do PSD. Posto isto, descreveu a metodologia adotada para aquela audição, dando a palavra à Senhora Deputada Carla Barros (PSD) para a apresentação do referido requerimento, a que se seguiu a intervenção inicial do Senhor Juiz Presidente e da Senhora Juíza Relatora do Tribunal de Contas.

Na ronda única de intervenções usaram da palavra os Senhores e as Senhoras Deputadas Sílvia Torres (PS), Carla Barros (PSD), José Moura Soeiro (BE) e Diana Ferreira (PCP), respondendo a Senhora Juíza Relatora e o Senhor Juiz Presidente do Tribunal de Contas de forma conjunta e sucessiva às questões colocadas.

A [audição](#) foi gravada em suporte [áudio](#) e [vídeo](#), constituindo parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

Depois de o Senhor Presidente dar por concluída a audição, agradecendo a participação do Senhor Juiz Presidente e da Senhora Juíza Relatora do Tribunal de Contas e os esclarecimentos prestados, retomou-se a apreciação da Ordem do Dias, nos seguintes termos:

II Parte – 11h

1. Apreciação e votação das atas das reuniões n.º 66 e 67, respetivamente de 10 e 17 de março de 2021;

As atas elencadas foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do GP do CDS-PP.

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 69/XIV/2.^a SL

O Senhor Presidente começou por indicar que havia baixado à Comissão o Projeto de Lei n.º 745/XIV/2.^a (BE) - «Altera o regime jurídico-laboral de teletrabalho, garantindo maior proteção do trabalhador (19.^a alteração ao Código do Trabalho e 1.^a alteração da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais)», tendo o Grupo Parlamentar (GP), a quem cabia designar relator, nomeado para o efeito a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD). Foi ainda comunicado que a iniciativa seria submetida a apreciação pública pelo período de 30 dias, nos termos legais e regimentais aplicáveis.

Por outro lado, o Senhor Presidente informou que havia baixado à 1.^a Comissão, com conexão à CTSS, o Projeto de Lei n.º 720/XIV/2.^a (BE) - «Medidas de proteção das Vítimas de Violência Doméstica no âmbito dos direitos laborais, da Segurança Social e da Habitação. (9.^a alteração ao regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, aprovado pela lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, e 2.^a alteração ao regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica, aprovado pela lei n.º 104/2009, de 14 de setembro)», e bem assim os Projetos de Resolução n.º 1076/XIV/2.^a (PCP) - «Definição e regulamentação de um regime laboral e de aposentação específico para os Operadores de Assistência em Escala e Técnicos de Tráfego de Assistência em Escala», 1099/XIV/2.^a (PEV) - «Pela valorização da optometria em Portugal» e 1101/XIV/2.^a (Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira) - «Recomenda ao Governo zelar pela proteção laboral e social dos trabalhadores e trabalhadoras da SPdH Groundforce e o controle público da empresa», ainda que este último apenas em conexão, já que a competência principal cabia à 6.^a Comissão.

3. Análise e decisão sobre o escrutínio das seguintes iniciativas europeias, sinalizadas pela Comissão de Assuntos Europeus:

- **COM(2021)93** - «Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que reforça a aplicação do princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual ou de valor igual entre homens e mulheres mediante a transparência salarial e mecanismos de fiscalização do cumprimento» (a enviar à CAE até 9 de abril de 2021, escrutínio conjunto com a 1.^a Comissão);



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 69/XIV/2.^a SL

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS;

- COM(2021)102 - «COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais» (a enviar à CAE até 19 de abril de 2021, escrutínio conjunto com a 6.^a e a 8.^a Comissões);

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PSD.

O Senhor Presidente colocou à consideração dos Senhores Deputados o escrutínio das duas iniciativas sinalizadas pela Comissão de Assuntos Europeus. Face à resposta favorável, exprimida em especial pelo GP do PSD, foram indicadas como relatoras, respetivamente, as Senhoras Deputadas Cristina Mendes da Silva (PS) e Clara Marques Mendes (PSD).

4. **Apreciação e votação do parecer conjunto sobre o Projeto de Lei n.º 48/XIV/1.^a (BE) - «Revoga as alterações ao Código do Trabalho introduzidas no período da Troika relativas ao despedimento por extinção do posto de trabalho e elimina a figura do despedimento por inadaptação, procedendo à 16.^a alteração à Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro», o Projeto de Lei n.º 50/XIV/1.^a (BE) - «Revoga as alterações ao Código do Trabalho introduzidas no período da Troika que vieram facilitar os despedimentos e reduzir as compensações devidas aos trabalhadores, procedendo à décima sexta alteração à Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro», o Projeto de Lei n.º 68/XIV/1.^a (PCP) - «Repõe montantes e regras de cálculo nas compensações por cessação do contrato de trabalho e despedimento», o Projeto de Lei n.º 692/XIV/2.^a (PAN) - «Revoga a presunção de aceitação de despedimento coletivo em virtude da aceitação da compensação paga pelo empregador, procedendo à décima sexta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro», o Projeto de Lei n.º 704/XIV/2.^a (BE) - «Revoga a presunção legal de aceitação do despedimento por causas objetivas quando o empregador disponibiliza a compensação ao trabalhador» e o Projeto de Lei n.º 714/XIV/2.^a (PEV) - «Altera os montantes e os critérios de cálculo nas compensações em caso de cessação do contrato de trabalho e despedimento (16.^a alteração ao Código de Trabalho aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de fevereiro)»;**

Deputado autor do parecer: Fernando José (PS);

O Senhor Deputado relator apresentou de forma sucinta o parecer sobre as iniciativas em apreço, concluindo pelo cumprimento de todos os requisitos formais, constitucionais



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 69/XIV/2.^a SL

e regimentais em vigor, e formulando sugestões quanto à inclusão do número de ordem dos diplomas a alterar e à adoção de um título único.

Depois de o Senhor Presidente, as Senhoras Deputadas Diana Ferreira (PCP) e Helga Correia (PSD) e o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) terem saudado o Senhor Deputado relator e agradecido o trabalho desenvolvido, o parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se ainda a ausência do GP do CDS-PP.

5. Discussão do Projeto de Resolução n.º 844/XIV/2.^a (PSD) - «Recomenda ao Governo que apresente, com carácter de urgência, o estudo relativo à definição das condições de acesso à reforma antecipada para as pessoas com deficiência»;

A discussão do referido projeto de resolução decorreu nos termos que constam da respetiva informação, para a qual se remete, e que aqui se dá por reproduzida, registando-se as intervenções dos Senhores e das Senhoras Deputadas Helga Correia (PSD), Marta Freitas (PS), José Manuel Pureza (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP).

6. Apreciação e votação do requerimento do Grupo Parlamentar do BE para organização, com a maior brevidade possível, de uma audição pública dedicada ao estudo sobre o regime de antecipação da idade da reforma das pessoas com deficiência;

No seguimento do debate encetado no ponto anterior, o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) mencionou que o seu Grupo Parlamentar apresentara este requerimento logo que se soubera da apresentação de uma versão preliminar do estudo em epígrafe na Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência. Assim, recordando que o processo fora desencadeado pelo Parlamento, alegou que este deveria ser sempre envolvido nesta apreciação, dando nota de outras notícias que adiantavam que o relatório poderia ser publicado nos próximos dias. Deste modo, propugnou a realização de uma audição pública que contasse com a participação das entidades representativas das pessoas com deficiência, tendo em conta até as expectativas cultivadas sobre este assunto ao longo dos anos, cuja resolução classificou como sendo da mais elementar justiça.



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 69/XIV/2.^a SL

Também a Senhora Deputada Marta Freitas (PS) sublinhou que este era um tema central para as pessoas com deficiência, que todos consideravam essencial, assim como chamou a atenção para o interesse e o trabalho desenvolvido pelo Governo junto das organizações representativas, valorizando a sua envolvência, e bem assim da Assembleia da República e da comunidade em geral, na procura das melhores soluções possíveis.

Por sua vez, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) declarou a sua concordância com esta proposta e com o envolvimento das entidades representativas, que deveriam participar em todo o processo, recordando que já há alguns meses se ouvia falar deste estudo, sem que este estivesse por ora concretizado.

De igual modo, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) afirmou nada ter a opor ao propugnado, realçando as expectativas geradas nas pessoas com deficiência e estranhando o reduzido intervalo entre a versão preliminar e a propalada versão definitiva.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP), que reiterou o que já havia expandido no ponto anterior, reafirmando que o seu Grupo Parlamentar considerava que o estudo deveria ter sido apresentado até 31 de dezembro de 2020, tal como assumido pelo Governo no Orçamento do Estado desse ano. Não tendo sido assim, exortou a que pudesse acontecer o mais depressa possível, o que mereceu a concordância do Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), que registou a unanimidade em redor da sugestão formulada, apelando a uma concretização da iniciativa com a maior brevidade possível.

Submetido a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, confirmando o Senhor Presidente que se atuaria em conformidade, atendendo à premência do assunto.

7. Deliberação sobre a admissão e designação de relator para as seguintes petições:

- **Petição n.º 202/XIV/2.^a, da iniciativa de Carlos Alberto Dias Pereira Fernandes Soares e outros (43 assinaturas) - «Envio por correio registado das notificações emitidas pelo SNS para verificação de incapacidades da Segurança Social ou Junta Médica»;**



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 69/XIV/2.^a SL

Deputado relator (se necessário): Grupo Parlamentar do PSD;

- Petição n.º 207/XIV/2.^a, da iniciativa de Sara Isabel Almeida Pereira e outros (4064 assinaturas) - «Prorrogação e alargamento dos apoios sociais no desemprego»;

Deputado relator: Grupo Parlamentar do BE;

- Petição n.º 208/XIV/2.^a, da iniciativa da Paulo Alexandre Guedes da Silva Hayes e outros (1402 assinaturas) - «Regulamentação das atividades da ioga em Portugal»;

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS;

- Petição n.º 211/XIV/2.^a, da iniciativa da Associação Salvador e outros (2091 assinaturas) - «Criação do Dia Nacional das Acessibilidades»;

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS;

- Petição n.º 213/XIV/2.^a, da iniciativa de Hugo Miguel Tavares Pereira e outros (116 assinaturas) - «Alteração da idade da reforma para os 55 anos de idade, para deficientes com incapacidade permanente superior a 60%»;

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PSD;

Todas as petições ínsitas neste ponto foram admitidas por unanimidade, deliberando a Comissão não designar relator para a Petição n.º 202/XIV/2.^a, com base no disposto no n.º 5 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, por esta não apresentar, pelo menos naquela data, mais de cem assinaturas. Foram nomeados relatores para as demais petições enumeradas, correspondentemente, os Senhores Deputados José Moura Soeiro (BE) e Eduardo Barroco de Melo (PS) e as Senhoras Deputadas Marta Freitas (PS) e Carla Madureira (PSD).

8. Deliberação sobre a emissão de parecer e designação de relator para a Petição n.º 203/XIV/2.^a, da iniciativa de Vânia Andreia Esteves de Oliveira e outros (6395 assinaturas) - «Pela possibilidade de reabertura de estabelecimentos de cabeleireiro e estética por marcações, realização de serviços por domiciliações ou extensão do layoff a quem tenha dívidas», já admitida na 6.^a Comissão;

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS;



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 69/XIV/2.^a SL

Foi decidido de forma consensual que não se justificava a designação de relator para esta petição nem a elaboração de contributo, já que se tratava de uma matéria que cabia primordialmente à 6.^a Comissão, sendo a competência da CTSS meramente em conexão, e dando-se assim como boa e suficiente a nomeação efetuada naquela Comissão.

9. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 198/XIV/2.^a, da iniciativa de Bruno Miguel Neves Simões e outros (186 assinaturas) – «Pela alteração do regime de teletrabalho e respetivos apoios sociais»;
Deputada relatora: Lina Lopes (PSD);

A Senhora Deputada relatora apresentou o relatório da petição, fazendo referência à natureza e ao objeto da petição, bem como ao enquadramento legal e aos antecedentes e às diligências efetuadas. Assim, concluiu que, perante o integral cumprimento dos requisitos formais e de tramitação, deveria ser dado conhecimento do relatório a todos os Deputados, ao Governo e aos peticionários, sendo posteriormente remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, tendo em vista o seu arquivamento. Depois de o Senhor Presidente ter saudado a Senhora Deputada relatora pela apresentação e pelo trabalho efetuado, o relatório foi aprovado por unanimidade.

10. Outros assuntos

1) Quanto às audições a realizar a semana seguinte, todas a requerimento do GP do BE, o Senhor Presidente fez referência que se confirmavam as disponibilidades da Senhora Ministra da Saúde, para quarta-feira, 31 de março, pelas 10h; e da Administração da Unidade Local de Saúde do Ato Minho (ULSAM) e da Subcomissão de Trabalhadores da Petrogal da refinaria de Matosinhos, ambas para terça-feira, 30 de março. Neste âmbito, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) solicitou que estas últimas pudessem ser realizadas preferencialmente no período da manhã, atendendo à existência de outros trabalhos parlamentares da parte da tarde. Deste modo, foi decidido convidar as duas entidades para serem ouvidas entre as 11h e as 13h, no período habitualmente reservado para o Grupo de Trabalho – Audiências, reforçando o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) a urgência na consumação da audição da Administração da ULSAM.



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 69/XIV/2.ª SL

2) Já no que concerne à audição simultânea da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Senhor Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, conjunta com a 6.ª Comissão, o Senhor Presidente transmitiu que, em função das respetivas agendas governamentais, esta apenas poderia versar sobre o requerimento apresentado pelo GP do PSD sobre a resposta económica e social à pandemia da doença COVID-19, a partir das 9h30. Tendo sido questionada a possibilidade de esta reunião se iniciar um pouco mais tarde, o Senhor Presidente esclareceu que esta fora a hora indicada pela Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares, sem prejuízo de a Comissão poder interceder para que a mesma pudesse iniciar-se apenas às 10h, desde que tal não impedisse a sua concretização naquela data.

3) Relativamente ao *Workshop* virtual de 5 e 6 de abril da Rede Parlamentar do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, e tendo em linha de conta que cada Comissão envolvida poderia indicar até dois representantes, o Senhor Presidente sublinhou que, para além dele, até ao momento apenas o Senhor Deputado Eduardo Teixeira (PSD) manifestara interesse em participar, pelo que ambos poderiam representar a CTSS. Não se verificou nenhuma oposição a esta representação da Comissão na iniciativa.

4) O Senhor Presidente aludiu à possibilidade de se fixar desde já a redação final do Projeto de Resolução n.º 940/XIV/2.ª (BE) - «Recomenda ao Governo a descentralização das juntas médicas para confirmação e graduação de incapacidade em processo de reparação de doença profissional», tendo os Grupos Parlamentares manifestado concordância com a proposta apresentada, com exceção da ressalva da mensagem escrita apresentada atempadamente pelo GP do PS, que preconizava que onde se propunha que se passasse a ler «passem a realizar-se», devia continuar a ler-se «possam realizar-se», tal como constava aliás do texto da iniciativa, depois de substituído pelo proponente. A redação final foi assim fixada nestes termos, sem votos contra.

5) Por fim, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) abordou a alteração operada no Decreto da Assembleia da República n.º 120/XIV - «Alteração, por apreciação

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 69/XIV/2.^a SL

parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro, que estabelece um conjunto de medidas de apoio no âmbito da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais», com origem nas Apreciações Parlamentares n.º 39/XIV/2.^a (BE) e 41/XIV/2.^a (PCP), que consistiu na retirada das menções ao Decreto n.º 3-A/2021, revogado pelo Decreto n.º 4/2021, que entrou em vigor a 15 de março de 2021 (já depois de fixada a redação final, mas quando ainda decorria o prazo regimental para reclamação contra inexatidões, ou seja, ainda antes do seu envio para promulgação).

Desta forma, e depois de os Grupos Parlamentares terem lamentado de modo consensual que a Comissão não tivesse sido informada antecipadamente da retirada das menções ao Decreto n.º 3-A/2021 do texto do Decreto da Assembleia da República n.º 120/XIV, atendendo a que foi a CTSS que tramitou este processo legislativo, e também que a proposta de aditamento de um n.º 4 ao artigo 31.º-B do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, através do aditamento de um artigo 4.º-E (posteriormente renumerado como artigo 4.º-C) ao Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro, insito no artigo 3.º preambular do texto final, foi aprovada por unanimidade, tal como resulta do respetivo relatório de discussão e votação na especialidade, e que a redação do artigo 37.º do Decreto n.º 4/2021 é em tudo semelhante à do artigo 31.º-B do Decreto n.º 3-A/2021, ao qual se pretendia aditar o aludido n.º 4, entendeu-se que se deviam tomar as diligências necessárias para assegurar, se possível ainda antes da eventual promulgação pelo Senhor Presidente da República, que a alteração pretendida fosse refletida no artigo 37.º do Decreto n.º 4/2021, com o aditamento de um n.º 4 com a redação aprovada em Comissão, por ter sido essa a vontade expressa pelos Senhores Deputados, quer em sede de especialidade, quer de votação final global.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:33 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 31 de março de 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Pedro Roque



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 69/XIV/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cristina Sousa (PS)
Eduardo Barroco De Melo (PS)
Fernando José (PS)
João Paulo Pedrosa (PS)
Luís Soares (PS)
Marta Freitas (PS)
Nuno Sá (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Sílvia Torres (PS)
Tiago Barbosa Ribeiro (PS)
Carla Barros (PSD)
Clara Marques Mendes (PSD)
Helga Correia (PSD)
Lina Lopes (PSD)
Maria Germana Rocha (PSD)
Ofélia Ramos (PSD)
Olga Silvestre (PSD)
Pedro Roque (PSD)
Isabel Pires (BE)
José Moura Soeiro (BE)
Diana Ferreira (PCP)
João Pinho De Almeida (CDS-PP)
Cristina Mendes Da Silva (PS)
Lúcia Araújo Silva (PS)
Mara Coelho (PS)
Maria Joaquina Matos (PS)
Martina Jesus (PS)
Carla Madureira (PSD)
Eduardo Teixeira (PSD)
Emília Cerqueira (PSD)
Firmino Marques (PSD)
José Manuel Pureza (BE)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

--